



DECRETO Nº 148/94 DE 21/12/94

"SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO
NA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

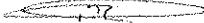
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Serra Alta, no período de 23 de Dezembro de 1994 até 08 de Janeiro de 1995, tendo em vista o encerramento do Exercício Financeiro de 1994 e início das atividades administrativas do Exercício de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96

